
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSE AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49.

CONTRATADA: **VERA LÚCIA CUNHA DE LUCENA**, Brasileiro, com RG 501.161 SSP/RN inscrito no CPF sob o nº 315 048 414-68 , residente e domiciliado a Rua Heráclio Pires nº 112 , Bairro Centro em Jardim do Seridó-RN.

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **046/2021**, celebrado em **02/08/2021**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente contrato até dia **29 de setembro** de **2021**, conforme Portaria Municipal de nº 372, de 25 de agosto de 2021, que concede afastamento da servidora efetiva CARMEN SILENE DA SILVA AZEVEDO/ ocupante do Cargo de Professor P.III.H, por incapacidade temporária, podendo ser prorrogado conforme avaliação da junta médica municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA : O pagamento será devido a contratada por Hora/Aula trabalhada informado pelo Secretário Municipal de Educação através de Ofício ao setor de Recursos Humanos Municipal no fechamento da folha de pagamento.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 27 de agosto de 2020.

JOSE AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

VERA LÚCIA CUNHA DE LUCENA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:2114A809

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2021. Edição 2601
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>